

# Documento de informação sobre produtos de seguro: Assistência

Companhia: MetLife Europe Insurance d.a.c. – Sucursal em Portugal  
- Registada junto da ASF sob o número 1189

Produto: Assistência – Cobertura Viagem

**Não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual completa facultada noutros documentos.**

Este documento de informação resume as principais condições do seu seguro. A informação pré-contratual e contratual completa relativa ao produto é prestada noutros documentos.

## Qual é o tipo de seguro?

Coberturas adicionais de Assistência ao seguro contratado que pretendem proteger o cliente na sua viagem.



## Que riscos são segurados?

| Opção Base  | Opção Plus  | Opção Premium   |
|---|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Pagamento de despesas médicas, cirúrgicas, farmacêuticas e de hospitalização no Estrangeiro | <input checked="" type="checkbox"/> Pagamento de despesas médicas, cirúrgicas, farmacêuticas e de hospitalização no Estrangeiro | <input checked="" type="checkbox"/> Pagamento de despesas médicas, cirúrgicas, farmacêuticas e de hospitalização no Estrangeiro |
|   | <input checked="" type="checkbox"/> Perda, Dano, ou Roubo de Bagagem  | <input checked="" type="checkbox"/> Perda, Dano, ou Roubo de Bagagem  |
|   | <input checked="" type="checkbox"/> Repatriamento ou transporte sanitário de feridos ou doentes e vigilância médica             | <input checked="" type="checkbox"/> Repatriamento ou transporte sanitário de feridos ou doentes e vigilância médica             |
|   | <input checked="" type="checkbox"/> Repatriamento ou Transporte após morte da Pessoa Segura                                     | <input checked="" type="checkbox"/> Repatriamento ou Transporte após morte da Pessoa Segura                                     |
|   |   | <input checked="" type="checkbox"/> Consulta Médica Online  |
|   |   | <input checked="" type="checkbox"/> Acompanhamento da Pessoa Segura hospitalizada   |
|   |   | <input checked="" type="checkbox"/> Prolongamento de estadia em hotel   |
|   |   | <input checked="" type="checkbox"/> Cancelamento Antecipado de Viagem   |
|   |   | <input checked="" type="checkbox"/> Interrupção de Viagem   |
|   |   | <input checked="" type="checkbox"/> Regresso antecipado da Pessoa Segura  |
|   |   | <input checked="" type="checkbox"/> Transporte ou repatriamento das restantes Pessoas Seguras                                   |



## Que riscos não são segurados?

Apresentamos, em seguida, algumas das exclusões deste produto, sendo que poderá consultar, em detalhe, todas as exclusões nas Condições Gerais e Particulares:

- ✗ Sinistro causado dolosamente pelo Tomador de Seguro;
- ✗ Acontecimentos não participados ao Segurador no momento imediato em que ocorreram, salvo em casos de força maior ou impossibilidade material demonstrada;
- ✗ Atrasos ou negligência imputáveis à Pessoa Segura no recurso à assistência médica;
- ✗ Intervenções cirúrgicas não urgentes;
- ✗ Repatriamento em avião sanitário fora da Europa;
- ✗ Os sinistros que tenham ocorrido em data anterior à contratação da Apólice, ainda que as suas consequências se tenham prolongado ou manifestado após essa data, bem como os sinistros ocorridos fora do período de vigência ou cobertura da Apólice;
- ✗ Despesas médicas, cirúrgicas, farmacêuticas e de hospitalização em Portugal, exceto se resultar expressamente o contrário da respetiva cobertura;
- ✗ Bagagem que não respeite os requisitos estipulados



## Há alguma restrição da cobertura?

! Ter, à data de celebração do contrato, pelo menos 16 anos e no máximo 80 anos;

| Cobertura   | Valor máximo indemnizável (por anuidade)                        |
|---|---|
| Pagamento de despesas médicas, cirúrgicas, farmacêuticas e de hospitalização no Estrangeiro | 30.000,00 €   |
| Repatriamento ou transporte sanitário de feridos ou doentes e vigilância médica             | Ilimitado   |
| Consulta Médica Online  | 1 consulta gratuita<br>Consultas seguintes: copagamento 15,00 € |
| Acompanhamento da Pessoa Segura hospitalizada   | Transporte Ilimitado, Estadia 100,00€/dia (Máximo 5 dias)       |
| Prolongamento de estadia em hotel   | Transporte Ilimitado, Estadia 100,00€/dia (Máximo 5 dias)       |
| Cancelamento Antecipado de Viagem   | 1.000,00 €  |
| Interrupção de Viagem   | 1.000,00 €  |
| Regresso antecipado da Pessoa Segura  | Transporte Ilimitado  |
| Repatriamento ou Transporte após morte da Pessoa Segura                                     | Transporte Ilimitado, Estadia 100,00€/dia (Máximo 5 dias)       |
| Transporte ou repatriamento das restantes Pessoas Seguras                                   | Transporte Ilimitado  |
| Perda, Dano, ou Roubo de Bagagem  | 600,00 €  |



## Onde estou coberto?

- ✓ As coberturas são válidas em todo o Mundo, com exceção de:
  - Estados Unidos da América;
  - Canadá;
  - Países ou territórios alvo de qualquer sanção, proibição ou restrição impostas por resolução das Nações Unidas ou por Sanções, Leis ou Regulamentos comerciais ou económicos da União Europeia, Reino Unido ou Estados Unidos da América que possam limitar a capacidade de prestar o serviço de assistência;
  - Coreia do Norte, Síria, Crimeia, Irão, Venezuela e Bielorrússia.



## Quais são as minhas obrigações?

Entre outras:

- Cumprir com os requisitos de elegibilidade descritos nas Condições Gerais e Especiais da Apólice (por exemplo: ser residente em Portugal);
- Pagar o prémio com a periodicidade acordada;
- Comunicar prontamente à Seguradora qualquer alteração do seu domicílio;
- Declarar com exatidão todas as circunstâncias que conheça e que razoavelmente deva ter por significativas para a apreciação do risco pela Seguradora;
- Informar sempre que haja um sinistro, no período máximo convencionado na sua apólice;
- Comunicar uma eventual alteração ou agravamento do risco segurado



## Quando e como devo pagar?

- O pagamento é efetuado com a periodicidade definida nas Condições Particulares e poderá ser realizado por cobrança, através de débito direto em conta ou outro meio de pagamento acordado com a Seguradora.



## Quando começa e acaba a cobertura?

- O contrato terá início na data convencionada nas Condições Particulares da Apólice e termina no final da anuidade em que a pessoa Segura complete 85 anos de idade



## Como posso rescindir o contrato?

- Denúncia: poderá, a todo o tempo, denunciar o contrato, mediante aviso prévio, por escrito em suporte de papel ou outro meio duradouro ao Segurador, com uma antecedência mínima de 30 dias em relação à data da prorrogação do contrato, nos contratos celebrados por períodos de um ano com prorrogação automática e uma antecedência mínima de 90 dias para contratos sem duração determinada ou com uma duração inicial igual ou superior a cinco anos.
- Livre resolução: pode resolver, sem invocar justa causa, nos 30 dias subsequentes à data de receção da apólice, mediante comunicação prévia ao Segurador. O contrato poderá ainda ser resolvido por justa causa, nos demais casos previstos na lei ou no contrato.
- Revogação: o contrato pode também cessar por revogação, por acordo com o Segurador. O contrato pode também ser resolvido, por ambas as partes, havendo justa causa, com uma antecedência mínima de 30 dias em relação à data de cessação pretendida. Também pode ser resolvido sem invocar justa causa nos 30 dias subsequentes à data de receção da apólice, mediante comunicação prévia ao Segurador. As comunicações devem ser efetuadas por escrito ou ser prestadas por outro meio do qual fique registo duradouro.